

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 648/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, determino a transferência da verba de € 60.000,00 (sessenta mil euros) inserida no Plano 2005, programa 03 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 02 – Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Autónomo da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, destinando-se a mesma à comparticipação da Região Autónoma dos Açores nas despesas relativas à medida 6.3 – Acompanhamento e Assistência Técnica do PRODESA.

28 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Meneses*.